



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CAMARA DE VEREADORES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 353/2026

Dispensa por Limite Nº 163/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES GUAPORÉ, A SER REALIZADO DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026. COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS. ESTIMATIVA DE ATÉ 400 (QUATROCENTOS) CANDIDATOS INSCRITOS HOMOLOGADOS.

Em 08 de abril de 2026, após analisados todos os atos e adjudicados os itens referentes ao **Dispensa por Limite** supracitado, **HOMOLOGO** o referido processo e autorizo a despesa às empresas vencedoras, como segue:

Lote	Item	Qtde.	Un.	Descrição	Licitante Vencedor	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1,00	UN	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP	20.880,00	20.880,00

Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, 08 de abril de
2026.

JONAS AGOSTI
PRESIDENTE